



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

CHAMADA INTERNA Nº 16/2026 – PROPPGI/UNILAB
Seleção de Projetos de Inovação para Participação em Stand Institucional – Siará Tech
Summit 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPGI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, por meio da presente relação, torna pública a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS na Chamada Interna nº 16/2026 – PROPPGI/UNILAB – Seleção de Projetos de Inovação para Participação em Stand Institucional – Siará Tech Summit 2026.

A classificação final foi elaborada com base nas pontuações atribuídas pela comissão avaliadora, de acordo com o item 5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, Chamada Interna nº 16/2026 – PROPPGI/UNILAB.

1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

	Projeto	Inovação 30 pts	Maturidade 30 pts	Relevância 20 pts	Apresentação 20 pts	Total 100 pts
1º	TEA VR	29	30	20	17	96
2º	SIIS	30	30	20	15	95
3º	SMARTMOODLE	28	29	18	20	95
4º	Plataforma de Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos – Bagaço de Caju	30	29	20	15	94
5º	Caronaa	29	29	19	16	93
6º	NaturCheddar e Revestimentos Comestíveis	29	25	19	20	93
7º	RedeVIVE	30	24	20	19	93
8º	GEPPAA	22	30	20	20	92

9º	Nanoestruturas à base de Carbono	29	24	20	19	92
10º	ECOLAB-UNILAB	25	28	20	18	91
11º	Matriciamento na Rede – Projeto Saúde Mental	27	29	20	14	90
11º	RedeBora ENEM	27	29	20	14	90
13º	EVOPLASTICS	30	28	20	12	90
14º	Desenvolvimento de Hambúrgueres Plant-Based – PANCs	28	25	18	19	90
15º	ALGODÃO NA FLOR	27	24	20	18	89
16º	ConectaQuímico@.com	28	21	20	19	88
17º	Raízes Conecta – Do campo ao seu negócio	29	20	20	18	87
18º	Estudo Comparativo EV x H ₂ Ceará 2040	29	20	20	17	86

2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Nos casos de igualdade na pontuação total, foi aplicado o disposto no item 5.4 da Chamada Interna, que estabelece, sucessivamente, os seguintes critérios:

“5.4. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior pontuação no critério ‘Maturidade e funcionalidade do protótipo’;
- II – maior pontuação no critério ‘Grau de inovação e diferencial da solução’;
- III – maior pontuação no critério ‘Relevância e potencial de impacto’.”

Dessa forma, os critérios de desempate foram aplicados sucessivamente nos casos de igualdade de pontuação total.

Ressalta-se que **Matriciamento na Rede – Projeto Saúde Mental** e **RedeBora ENEM** permanecem empatados em **11º lugar**, ambos com **90 pontos**, uma vez que apresentam exatamente a mesma pontuação nos três critérios estabelecidos para desempate:

- **Maturidade:** 29 pontos;
- **Inovação:** 27 pontos;
- **Relevância:** 20 pontos.

Redenção/CE, 28 de setembro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
PORTARIA Nº 1302/PROPPGI/UNILAB